

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 085/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 100%** a contar das datas abaixo mencionadas, aos Professores relacionados a seguir:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>DATA</u>
Alaide Guilman	Professora	1217126	01.02.1999
Albertina Agassi Civa	Professora	43452282	08.02.1999
Antonio R. do Nascimento	Professor	30883004	08.02.1999
Cláudio dos Santos	Professor	64123424	08.02.1999
Cleucir Salete C. Negretti	Professora	2075784	08.02.1999
Eunice de Lourdes T. Rochoi	Professora	68462690	08.02.1999
Fabiola Maria de Oliveira	Professora	47731798	08.02.1999
Ivete Ferreira	Professora	40095012	08.02.1999
Janete Pereira	Professora	58951650	08.02.1999
Maria Margarida Moritz	Professora	31653193	22.02.1999
Maria Noeli Nunes	Professora	62566035	01.02.1999
Neura Volff	Professora	67386248	08.02.1999
Terezinha Nunes Bueno	Professora	40149287	08.02.1999
Terezinha Talach Neri	Professora	1654503	08.02.1999



Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe
confere o Artigo 68, Item 19 da Lei Orgânica do Município e
conforme com o Artigo 16, inciso IV da Lei Municipal N° 0478
de 08.04.1998, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO
CICLO BÁSICO, a contar das datas abaixo discriminadas, aos
seguintes Professores:

NOME	DATA INÍCIO	RG	PORC
Anírsio Marcondes	12/01/1971	40149406	40%
Delma do C. P. Grigolon	07/02/1979	2186523	40%
João Maria Teixeira	08/08/1967	32834135	40%
Marta Nether	07/03/1957	40056741	40%
Neli Aparecida Piusceli	18/02/1969	61328373	40%
Silvana Malherbi	22/02/1959	44954590	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 1999


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal